ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo identifica a necessidade de estruturar um espaço específico para a realização de atividades de Estimulação Essencial nas dependências do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) de Iomerê/SC, destinado ao atendimento de crianças da Rede Municipal de Ensino que necessitam de acompanhamento individualizado e de estímulos específicos para o desenvolvimento de suas potencialidades. A primeira infância representa etapa fundamental para a aquisição e o aprimoramento de habilidades motoras, cognitivas, sensoriais, comunicativas e socioemocionais. A ausência de mobiliário planejado e de equipamentos específicos pode limitar a organização do ambiente e as possibilidades de exploração, movimento, interação e aprendizagem. A contratação busca, portanto, estruturar ambiente adequado, funcional e acolhedor, fortalecendo as ações educacionais de estimulação e desenvolvimento infantil.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A contratação deverá estar alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e às necessidades do CMEI de Iomerê/SC. A situação da previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) deverá ser confirmada pela Administração. Caso a demanda não esteja contemplada, deverá ser justificada formalmente sua inclusão ou a não previsão, conforme as normas municipais aplicáveis.

3. Requisitos da Contratação:

Os bens deverão ser novos, sem uso, de primeiro fornecimento e atender integralmente às especificações do Termo de Referência, ao projeto, às medidas e às referências visuais anexas, quando aplicáveis. No Lote 1, o mobiliário deverá ser confeccionado sob medida, predominantemente em MDF de 18 mm, com acabamentos, fitas de borda, ferragens, puxadores,

sistemas de montagem e dimensões conforme descritivo técnico. A contratada deverá realizar conferência prévia das medidas e condições do local, quando previsto no Termo de Referência, responsabilizando-se pela fabricação, transporte, montagem e instalação dos móveis, com acabamento adequado, estabilidade e segurança. No Lote 2, o circuito deverá ser composto por 11 peças em espuma de alta densidade, com revestimento em couro ecológico, vinil ou material equivalente, em cores vivas, sem partes expostas ou elementos que ofereçam risco previsível às crianças, e adequado à faixa etária de 2 a 5 anos. Todos os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, resistentes, de fácil higienização e compatíveis com a finalidade pedagógica. A contratada deverá substituir, sem ônus adicional, itens defeituosos, avariados ou em desacordo com as especificações. Deverão ser observadas a Lei Federal nº 14.133/2021, a legislação de proteção ao consumidor e as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades foram definidas a partir da necessidade de estruturação da Sala de Estimulação Essencial e da relação de itens encaminhada pela Secretaria requisitante. A contratação está organizada em dois lotes, conforme a natureza dos objetos:

Lote 1 – Mobiliário sob medida: 1 armário com 3 portas e 5 prateleiras; 1 mesa para professor com 3 gavetas; 1 bancada para alunos; 1 conjunto de móveis infantis coloridos (fogão, pia e armário com 5 portas); 1 estante para livros com 4 espaços e rodízios; 1 armário com 10 portas e 4 prateleiras abertas na parte superior; e 1 painel em MDF com espelho de 4 mm. Total: 7 unidades de mobiliário.

Lote 2 – Circuito de motricidade: 1 conjunto composto por 11 peças, incluindo rampas, escadas, degraus, túneis, colchonetes e plataformas, com dimensões aproximadas, quando montado, de 3,60m x 2,40 m x 0,75m.

A memória de cálculo corresponde à quantidade necessária para equipar o espaço planejado, conforme relação e descritivos técnicos fornecidos pela unidade requisitante. O descritivo dos itens e o projeto/ referências visuais deverão integrar o processo e dar suporte às quantidades. Não foram apresentadas informações sobre interdependência com outras contratações. Antes da conclusão do processo, deverão ser confirmadas as dimensões que constam com possível inconsistência no

descritivo do Lote 1, especialmente a mesa para professor (1200 x 8200 x 600) e o armário com 10 portas (5337 x 2220 x 550), sem alteração unilateral das medidas.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Foram consideradas as alternativas de não realizar a contratação, utilizar mobiliário e materiais já disponíveis no CMEI, adquirir móveis prontos e adquirir mobiliário fabricado sob medida, além de adquirir o circuito de motricidade de fornecedores especializados. A não contratação manteria a ausência de estrutura específica e poderia limitar a organização e a execução das atividades de Estimulação Essencial. O aproveitamento exclusivo de bens existentes pode não atender às dimensões, à distribuição do ambiente e às finalidades pedagógicas pretendidas. A aquisição de móveis prontos pode não proporcionar o melhor aproveitamento do espaço nem atender ao projeto e às medidas necessárias. A fabricação sob medida permite adequar o mobiliário ao ambiente e organizar os materiais, enquanto a aquisição do circuito pronto, composto por módulos compatíveis, disponibiliza equipamento específico para experiências de movimento. Assim, a solução de contratação dividida em dois lotes mostra-se tecnicamente apropriada, devendo a pesquisa de mercado avaliar fornecedores, preços, condições de fabricação, entrega, montagem e garantia. A modalidade e o critério de seleção deverão ser definidos após a consolidação da estimativa de valor e a análise jurídica e administrativa pertinente, observada a Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa do valor deverá ser apurada por meio de pesquisa de preços compatível com cada lote, considerando os preços unitários e totais, os custos de fabricação sob medida, materiais, ferragens, transporte, montagem e instalação do Lote 1, bem como o fornecimento e transporte do conjunto do Lote 2. Os documentos de suporte, propostas e memória de cálculo deverão ser anexados ao processo. O valor total e os preços unitários não foram informados nos documentos disponibilizados para elaboração deste ETP e, portanto, deverão ser inseridos após a conclusão e análise da pesquisa de preços. A contratação somente poderá prosseguir após verificação da compatibilidade dos preços

com os praticados no mercado e demonstração da disponibilidade orçamentária, além da definição do procedimento de contratação legalmente cabível.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste na contratação de empresa(s) para fornecimento de mobiliário sob medida e de circuito de motricidade destinados à Sala de Estimulação Essencial do CMEI de Iomerê/SC, dividida em dois lotes:

Lote 1 – fabricação, fornecimento, transporte, montagem e instalação de mobiliário planejado em MDF, conforme projeto, medidas e referências visuais, abrangendo armário com 3 portas e 5 prateleiras; mesa para professor com 3 gavetas; bancada para alunos; móveis infantis coloridos (fogão, pia e armário com 5 portas); estante para livros com 4 espaços e rodízios; armário com 10 portas e 4 prateleiras abertas na parte superior; e painel em MDF com espelho de 4 mm. Lote 2 – fornecimento de 1 circuito de motricidade composto por 11 peças de espuma de alta densidade, revestidas em couro ecológico, vinil ou material equivalente, incluindo rampas, escadas, degraus, túneis, colchonetes e plataformas, com dimensões aproximadas montado de 3,60 m x 2,40 m x 0,75 m, indicado para crianças de 2 a 5 anos.

Os bens deverão ser entregues no CMEI, em condições adequadas de uso. O recebimento deverá ser realizado por servidor designado, que verificará quantidades, integridade, dimensões e conformidade com o Termo de Referência e o projeto. Os móveis deverão ser montados e instalados pela contratada, quando aplicável, e o ambiente deverá ser deixado limpo e em condições de utilização. Itens defeituosos ou divergentes deverão ser corrigidos ou substituídos sem custo adicional. Não se prevê manutenção continuada, sem prejuízo da garantia legal e da garantia contratual ou do fabricante, quando aplicável.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Recomenda-se o parcelamento em dois lotes, conforme a natureza e a especialidade dos objetos. O Lote 1 reúne os móveis sob medida, cuja fabricação e instalação exigem compatibilidade entre as peças, projeto conjunto, padronização de materiais e acabamento, além de responsabilidade integrada pela medição, fabricação e montagem. O Lote 2 corresponde ao circuito de motricidade,

equipamento pedagógico específico fornecido como conjunto de 11 peças que devem ser compatíveis entre si. A divisão permite a participação de fornecedores especializados em cada segmento, amplia a competitividade e evita reunir objetos de mercados distintos em um único lote. A adjudicação por lote deverá ser adotada desde que confirmada como tecnicamente viável e economicamente vantajosa pela pesquisa de preços, sem prejuízo da avaliação de eventual parcelamento adicional do mobiliário caso não comprometa a unidade do projeto, a instalação e a responsabilidade técnica pelo conjunto.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Pretende-se estruturar a Sala de Estimulação Essencial com mobiliário adequado ao espaço e equipamento específico para atividades de motricidade, proporcionando melhores condições para o planejamento e a execução de atividades individualizadas. Espera-se melhorar a organização e o aproveitamento do ambiente, ampliar as oportunidades de exploração, movimento, interação e aprendizagem e contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, força, percepção corporal, orientação espacial, criatividade, autonomia e autoconfiança das crianças. A divisão em lotes busca permitir a participação de fornecedores especializados e obter propostas competitivas. A pesquisa de preços deverá assegurar a seleção de valores compatíveis com o mercado e o uso planejado e eficiente dos recursos públicos.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Antes da contratação, a Administração deverá: confirmar e aprovar o projeto, as referências visuais e as medidas definitivas do mobiliário; esclarecer as dimensões que apresentam possível inconsistência no descritivo; confirmar as especificações finais do circuito de motricidade; concluir a pesquisa de preços separada por lote e consolidar a estimativa do valor; verificar a disponibilidade orçamentária e a adequação da dotação; confirmar a previsão no PCA ou justificar formalmente a situação; finalizar o Termo de Referência com prazos, condições de entrega, montagem, instalação, recebimento e garantia; definir o procedimento de contratação e o critério de julgamento; e designar

formalmente gestor e fiscal ou responsável pelo recebimento. A fiscalização deverá verificar a conformidade dos bens com o projeto e as especificações, podendo receber orientações administrativas e técnicas pertinentes. Não se identifica, em princípio, necessidade de capacitação específica, sem prejuízo das orientações necessárias aos servidores designados.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Com base nas informações disponibilizadas, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição. Os objetos poderão ser contratados de forma autônoma, desde que o ambiente da Sala de Estimulação Essencial esteja apto a receber o mobiliário e o circuito. Eventuais adequações físicas ou aquisições relacionadas deverão ser avaliadas pela Secretaria, a fim de evitar duplicidade e assegurar o melhor aproveitamento dos recursos.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Os possíveis impactos ambientais decorrem principalmente da fabricação dos móveis, da produção dos materiais de espuma e revestimento, das embalagens e do transporte, bem como do descarte ao final da vida útil. Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados materiais duráveis, resistentes e de fácil higienização, com aproveitamento racional de matéria-prima e redução de embalagens sempre que possível, sem comprometer a proteção dos bens. A contratada deverá dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos e às embalagens gerados por sua atividade e observar a legislação ambiental aplicável. Não há, pelas características dos objetos descritos, previsão de consumo de energia durante a utilização. Ao final da vida útil, a Administração deverá avaliar a possibilidade de reaproveitamento, doação ou reciclagem dos componentes, quando tecnicamente viável, e providenciar o descarte ambientalmente adequado dos rejeitos.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Diante da necessidade apresentada, considera-se tecnicamente adequada a contratação de empresa(s) para fornecimento de mobiliário sob medida e de circuito de motricidade destinados à Sala de Estimulação Essencial do CMEI de Iomerê/SC. A solução, organizada em dois lotes, atende às

finalidades distintas e complementares de estruturação do ambiente e disponibilização de equipamento para atividades de estimulação motora. A conclusão do processo fica condicionada à confirmação das medidas do mobiliário, à aprovação do projeto e das especificações, à conclusão da pesquisa de preços, à demonstração da disponibilidade orçamentária, à definição do procedimento de contratação cabível e à completa instrução processual. Atendidas essas condições, a contratação mostra-se adequada ao interesse público e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – Formulário de Pesquisa de Preços;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;
- ✓ Anexo 3 – Documento de Formalização de Demanda.

Iomerê, 11 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ARACELI MEZZOMO WEIRICH
Data: 11/11/2026 16:56:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARACELI MEZZOMO WEIRICH
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Responsável pela elaboração do ETP